EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 65/2022

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda o patrolamento na Rua José Bressanini, Vila Nova.

Justificativa: A referida rua necessita de manutenção.

Luiz Alves/SC, em 20 de maio de 2022

ROSELI PEREIRA GOEDERT

Vereador